



PORTARIA Nº 200/2021-GP/TCE

Natal, 22 de setembro de 2021.

Institui Comissão para promover estudos de inovações tecnológicas no âmbito da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, com destaque para a implantação de *softwares* de inteligência artificial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores desta Corte de Contas: VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, matrícula nº 10.083-8, Auditor de Controle Externo e Diretor de Informática; ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 9.879-5, Analista de Controle Externo; KÁTIA REGINA DOS SANTOS NOBRE, matrícula nº 9.954-6, Analista de Controle Externo; RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES, matrícula nº 9.993-7, Assessora de Gabinete; e LUZENILDO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 9.536-2, Auditor de Controle Externo e Coordenador da Ouvidoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, até 31 de dezembro de 2022, Comissão para promover estudos relativos às inovações tecnológicas no âmbito da Ouvidoria do TCE/RN, notadamente no que tange à implantação de *softwares* de inteligência artificial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN